

**Projeto de Lei nº , de 2003  
( Do Senhor Coronel Alves)**

Institui a Semana Nacional de Esclarecimento e Incentivo à Doação de Órgãos.

**O Congresso Nacional Decreta:**

Art. 1º Esta lei Institui a Semana Nacional de Esclarecimento e Incentivo à Doação de Órgãos.

Art. 2º Fica instituída a Semana Nacional de Esclarecimento e Incentivo à Doação de Órgãos.

§ 1º Durante a semana serão desenvolvidas atividades tais como exposições de trabalhos escolares, palestras, debates, seminários, entrevistas e exibição de material audiovisual.

§ 2º Os poderes públicos poderão realizar ações de colaboração mútua para fins desta lei, regulamentando-as oportunamente na órbita de sua competência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo, instituir a Semana de Esclarecimento e de Incentivo à Doação de Órgãos, para transplante e tratamento, a ser realizada anualmente.

O avanço da tecnologia de transplantes e tratamento de órgãos humanos, tem salvado muitas vidas, e tantas mais poderiam estar se beneficiando se houvesse maior consciência coletiva nesse sentido.

É dever do Estado proteger a vida de seus cidadãos, uma vez que não são poucas as vidas que se perdem em decorrência das imensas filas de espera por doadores.

O medo de doar é uma das razões de termos tão poucos doadores, porque temos medo da morte e não queremos nos preocupar com este tema em vida.

Busca o presente Projeto, criar essa consciência solidária nos nossos jovens, que poderão ser o veículo de informação e conscientização, inclusive de suas famílias, de que a doação de órgãos pode salvar e/ou melhorar a qualidade de vida de muitas pessoas.

As várias campanhas até então criadas, não tem se mostrado eficazes, conforme indicam as listas de espera por um órgão:

- Rim 10.131 486;
- Fígado 2.488 216;
- Coração 73 64;
- Pâncreas 65 45;
- Pulmão 11 02.

Pelos números acima descritos, que são uma pequena amostra da triste realidade destes pacientes que ainda ficarão anos à espera de um doador, e também daqueles que, infelizmente, pela demora no tratamento serão vencidos pela doença, percebe-se claramente que todo o esforço até hoje empenhado no sentido de sanar este grave problema de insuficiência de órgãos para transplantes, ainda não foi suficiente para criar uma conscientização efetiva e coletiva de solidariedade em favor da vida.

Portanto, a proposta deste Projeto é que se eduque os nossos jovens no sentido de que passe a fazer parte de sua escala de valores, a certeza de que salvar vidas é possível com o simples gesto de doar, e que o poder de salvar uma vida, é forte o suficiente para derrubar todo e qualquer tipo de medo ou preconceito.

O Projeto de Lei aqui apresentado, visa instituir a "Semana de Esclarecimento e Incentivo à Doação de Órgãos", a ser realizada anualmente, em todo o País.

Pelas razões expostas, apresento esta propositura aos nobres pares desta Casa de Leis, contando com sua aprovação, por entender que estaremos assim, legitimando interesses de toda a sociedade e sanando esta grave deficiência de doações de órgãos que atinge nosso País.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

**Deputado Coronel Alves  
PL-AP**